

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

DECRETO

DECRETO N° . 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Declara Ponto Facultativo e da
outras providências”*

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG,
Claudio José Santos Rocha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 07 de setembro de 2017, é
feriado nacional, comemoração do dia da Independência do
Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para as
repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do
Jacuri/MG, dia **08 de setembro de 2017**, data posterior ao 07 de
setembro, em que comemoramos a Independência do Brasil
(Feriado Nacional), ressalvados os serviços públicos cuja
prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto abrange a Administração Direta e Indireta
do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, emergenciais
e essenciais à população, que não podem sofrer descontinuidade,
especialmente os serviços relativos à Saúde e a limpeza urbana.

Art. 3º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e
dê-se publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 06 de setembro
de 2017.

Claudio José dos Santos Rocha
Prefeito Municipal